



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Decreto Nº. 147/2021, de 14 de Abril de 2021.
- Decreto Nº. 148/2021, de 14 de Abril de 2021.
- Decreto Nº. 149/2021, de 14 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 80/2021, de 14 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 81/2021, de 14 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 82/2021, de 14 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 83/2021, de 14 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 84/2021, de 14 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 85/2021, de 14 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 86/2021, de 14 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 87/2021, de 14 de Abril de 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZHMIJKOPMEBDJPMIF0VVG

Decretos



DECRETO Nº. 147/2021, de 14 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e IX do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo, para instituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS e suas respectivas representatividades:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

- Titular: Juneval Souza Fernandes
- Suplente: Luciano Santana Serra

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

- Titular: Geraldo Fernandes de Barros
- Suplente: Bianca do Carmo Leal

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Juliana Clarinda do Carmo de Jesus
- Suplente: Vanessa Carmo Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

- Titular: Isabelle Carvalho Carmo
- Suplente: Mailson de Souza Santana Alcântara

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- Titular: Judival Bastos Gonçalves
- Suplente: Valdeci dos Santos Macedo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: Cecília Pereira Santiago
- Suplente: Marinalva Rodrigues de Santana

Representantes da Igreja Católica:

- Titular: Hilda da Conceição Pereira Santiago
- Suplente: Elizangela Jambeiro Peixoto

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



Representantes da Associação Comunitária de Serra Dourada:

- Titular: Marizete Gomes Santos Lima
- Suplente: Helenilza de Jesus de Souza

Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do Mocó:

- Titular: Marivaldo Caia da Rosa
- Suplente: Valdemir Morais Gomes

Representantes da ACCOSF – Associação Colônia Santa Fé:

- Titular: Maritânia de Jesus Santos
- Suplente: Vanessa Nascimento dos Santos

Representantes da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Povoado do Rosarinho:

- Titular: Edna Mascarenhas Rodrigues
- Suplente: Iranildo dos Santos Reis

Representantes da Associação Agrícola dos Trabalhadores Rurais de Baixa de Areia:

- Titular: Derivaldo dos Santos Trindade
- Suplente: Noelma Conceição de Souza Rodrigues

Representantes da Associação dos Moradores da Bela Vista:

- Titular: Lindineide Santana Carneiro
- Suplente: Antônio Moreira dos Santos

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitido uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato, conforme determina o Art. 4 da Lei nº 180/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 148/2021, de 14 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE GABINETE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ELIELTON SANTANA CARMO para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE – SÍMBOLO CC4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 149/2021, de 14 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JUAREZ NUNES PEREIRA para o cargo de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA – SÍMBOLO CC4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

Portarias



PORTARIA Nº. 80/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 15/04/2021 à 14/05/2021, para a Servidora JANAILDE DE OLIVEIRA MACHADO, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na USF Leônicio Cerqueira Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 81/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 03/05/2021 à 01/06/2021, para a Servidora ANAURECY LOPES DO CONE, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na UBS Santa Rita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 82/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/05/2021 à 30/05/2021, para o Servidor BENTO LAGO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Povoado do Maracanã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 83/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/04/2021 à 30/04/2021, para a Servidora ROSENILDA FERNANDES DE ARAÚJO, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no USF Firmino Carmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 84/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/05/2021 à 30/05/2021, para a Servidora ELIANA SALES DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 85/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 03/05/2021 à 01/06/2021, para o Servidor RIMALDO MELO MARQUES, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 86/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 15/04/2021 à 14/05/2021, para a Servidora ISIS ALEXSANDRA SILVA MACHADO, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na USF Leôncio Cerqueira Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 87/2021, de 14 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE N.º 78/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria de nº 78/2021, de 14 de abril de 2021, que passa a ter a descrição seguinte: Designar a Servidora LELIAN OLIVEIRA CERQUEIRA, para exercer as atribuições do cargo de VICE DIRETORA, da Escola Municipal Núcleo Francisco Benjamin, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000